Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 048/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. HELENA OLIVEIRA SALOMÃO, CPF nº 326.828.108-70, RG nº 38.785.648-1, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA -ME, CNPJ nº 44.940.200/0001-08, com sede a Rua Zeferino Correia, n° 77, sala 305, Bairro Centro, na cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, neste ato representada pelo SR. LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, médico, Carteira de Identidade nº 973593270 SSP/BA, CPF nº 018.163.615-85, encontradiço a Rua Panama, nº 1011, Bloco Amazonas 303, condomínio Pituba, Bairro Jurema, na cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº. 133/2023, firmado entre as partes, constituído em 12 de abril de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 133/2023 cujo contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 133/2023.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CLÁUSULA SEGUNDA – A LOCATÁRIA providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 01 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Helena Oliveira Salomão CONTRATANTE

LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA - ME

CNPJ nº 44.940.200/0001-08 Leonardo Teixeira de Souza Credenciada

TESTEMUNHAS:		
RG	RG	

2